

PORTARIA nº 112/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e com base no art. 4º, da Lei Complementar nº 260/04, c/c o §1º, do art. 13, do Decreto nº 903/2020, e conforme processo SEA 11626/2020, resolve PRORROGAR, as admissões em caráter temporário, dos servidores abaixo relacionados, efetuadas por intermédio das portarias especificadas, no âmbito da SEA, por mais 12 (doze) meses, até as datas discriminadas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA FIM	PORTARIA ADMISSÃO
0657797-0-02	LEONARDO HENRIQUES MACIEL	ENGENHEIRO	07.03.2022	Portaria 104/09.03.2020

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 724262

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 390/2021/GAB/SAP

"Determina a suspensão de atendimentos externos realizados pelo Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico".

Considerando o disciplinado no Decreto nº 1.172, de 26 de Fevereiro de 2021;

Considerando a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no País;

Considerando as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados;

Considerando a necessidade de manutenção das medidas preventivas à COVID-19 junto ao Sistema Prisional e Socioeducativo Catarinense;

Considerando a vulnerabilidade a que estão sujeitos os servidores e pacientes do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico;

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e.e., no uso de sua competência legal, conforme disposto no art. 106, §1º, V e §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 22 do Decreto Estadual nº 562, de 17 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Suspender internações, avaliações psiquiátricas, realização de perícias e confecções de laudos periciais na sede do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, salvo em casos emergenciais e/ou por medida de segurança.

Art. 2º As medidas determinadas na presente portaria vigoram por prazo inicial de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogadas em caso de necessidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETOSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e.e.
Cod. Mat.: 724026**PORTARIA Nº 391/GABSA/SAP.**

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e.e., no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 13986/2021, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** à servidora **ELISANDRA PANDINI**, matrícula 970.320-9-01, para responder como gerente do Presídio Masculino de Lages, pelo período de 13/02/2021 a 27/02/2021.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETOSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e.e.
Cod. Mat.: 724027**PORTARIA Nº 373/GABSA/SAP.**

HOMOLOGAR com base no §4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, no Decreto nº 153/2003 e nas avaliações de desempenho conforme processo SJC 102402/2019, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor abaixo relacionado, confirmando-o no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, nomeado por concurso público, do quadro

de pessoal da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, declarando-o estável a partir de 21/02/2021.

NOME	MATRÍCULA
PAULO FERNANDO PASSOS ARRUSUL	998.493-3-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETOSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e.e.
Cod. Mat.: 723905**PORTARIA Nº 374/GABSA/SAP.**

HOMOLOGAR com base no §4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, no Decreto nº 153/2003 e nas avaliações de desempenho conforme processo SJC 74477/2019, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor abaixo relacionado, confirmando-o no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, nomeado por concurso público, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, declarando-o estável a partir de 23/02/2021.

NOME	MATRÍCULA
VITOR EMANUEL CARVALHO MENEZES	988.514-0-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETOSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e.e.
Cod. Mat.: 723907**PORTARIA Nº 375/GABSA/SAP.**

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e.e., no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004, item 1.7, III do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015 e processo SAP 16910/2021, resolve: **DISPENSAR A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, admitido em caráter temporário no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, a contar de 04/03/2021.

NOME	MATRÍCULA
GABRIEL MARTINS CARRARA	991.619-9-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETOSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e.e.
Cod. Mat.: 723908**PORTARIA Nº 378/GABSA/SAP.**

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e.e., no uso de suas legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 14329/2021, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **ADEMAR ALVES FERNANDES JUNIOR**, matrícula 998.432-1-01, para responder como Gestor do Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório de Tubarão, pelos períodos de 08/03/2021 a 19/03/2021 e 27/09/2021 a 14/10/2021.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETOSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e.e.
Cod. Mat.: 723910**PORTARIA Nº 379/GABSA/SAP.**

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e.e., no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no processo SAP 13376/2021, resolve: **SUBSTITUIR** o servidor **GUILHERME MUSCOPF PINTO**, matrícula 387.577-6-01, pelo servidor **MAYTON RICARDO FARIAS**, matrícula 952.862-8-02, como Gestor de Parceria do Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório de Xanxerê, assim como o servidor **LEANDRO LUIZ ZIBELL**, matrícula 974.456-8-02, pela servidora **ANA MARIA CIPRIANI PANDINI**, matrícula 966.828-4-02, como Gestora de Parceria da Casa de Semiliberdade de Blumenau.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETOSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e.e.
Cod. Mat.: 723911**PORTARIA Nº 380/GABSA/SAP.**

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e.e., no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro na Portaria nº 144/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215, de 05/03/2020 e processo SAP 9226/2021, resolve: **DESIGNAR** as servidoras **MARIA SALETE DE SOUZA**, matrícula 966.506-4-01 e **MARISONI DOS SANTOS**, matrícula 314.281-7-03, respectivamente, como Ordenadora Primária e Ordenadora Secundária, da conta pecúlio da Unidade Prisional Avançada de Ituporanga.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETOSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e.e.
Cod. Mat.: 723912**PORTARIA Nº 381/GABS/SAP.**

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e.e., no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 77 da Lei nº 6.745/1985 e processo SAP 10319/2021, resolve: **PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, para a servidora **NATALIA TOMADON MOREIRA**, matrícula 970.010-2-01, ocupante do cargo de Agente DE Segurança Socioeducativa, lotada no Centro Socioeducativo Feminino Regional de Florianópolis, a contar de 15/02/2021, pelo período de 2 anos, optando pelo não recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe os arts. 4º, §4º, 17 e 82 da Lei Complementar nº 412/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 662/2015.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETOSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e.e.
Cod. Mat.: 723913**PORTARIA Nº 382/GABSA/SAP.**

HOMOLOGAR com base no §4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, no Decreto nº 153/2003 e nas avaliações de desempenho conforme processo SJC 105302/2019, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor abaixo relacionado, confirmando-o no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, nomeado por concurso público, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, declarando-o estável a partir de 01/03/2021.

NOME	MATRÍCULA
GUILHERME DUARTE SILVA	931.181-5-02

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETOSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e.e.
Cod. Mat.: 723914**PORTARIA Nº 383/GABSA/SAP.**

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e.e., no uso de suas que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004, resolve: **ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 011/2020, para atuarem na Central de Penas e Medidas Alternativas de Lages, com data de início em 17/02/2021 e data fim 16/02/2023.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
FERNANDO GIRARDI	995.871-1-02	ASSISTENTE SOCIAL
RITA DE CÁSSIA DOMINGUES DOMINIQUE JULI ROSA MACHADO GIRARDI	620.118-0-01	PSICÓLOGA
ROBERTO CARLOS FURTADO	620.202-0-01	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETOSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e.e.
Cod. Mat.: 723915**PORTARIA Nº 384/GABSA/SAP.**

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e.e., no uso de suas que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004, resolve: **ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 011/2020, para atuarem na Central de Penas e Medidas Alternativas de Laguna, com data de início em 17/02/2021 e data fim 16/02/2023.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
LENITA VIEIRA RIBEIRO	384.178-2-02	ASSISTENTE SOCIAL
SIMONE RODRIGUES	962.476-7-02	TÉCNICA EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETOSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e.e.
Cod. Mat.: 723916